

Queridos Alunos,

A Sua APROVAÇÃO é o nosso objetivo... Mas, para tanto, se faz necessário que estejamos em sintonia para que juntos possamos vencer todos os obstáculos e conseguirmos conquistar o nosso intento.

Não queremos, aqui, implantar um sistema pronto e fechado de estudos, afinal o tempo é curto e cada um tem sua organização e preferência pessoal. Muitos de vocês trabalham e tem outras atividades, por isso estamos colocando em suas mãos um direcionamento para que vocês consigam focar suas energias nos principais assuntos da matéria constitucional. Assim, elaboramos um plano de estudos no qual em nove dias, você irá rever todo o conteúdo de Direito Constitucional, o que lhe proporcionará uma boa pontuação nesse X Exame da Ordem.

*Um forte abraço e bons estudos,
Prof. Cristiano Lopes*

**PLANO DE ESTUDOS – DIREITO CONSTITUCIONAL
X EXAME DE ORDEM – OAB**

PRIMEIRO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB, arts. 1º – 4º;

Doutrina: Conceito de Constituição e Direito Constitucional; classificação das Constituições; Aplicabilidade das Normas Constitucionais e **Princípios fundamentais**.

SEGUNDO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, art. 5º;

Doutrina: **Direitos e deveres individuais e coletivos**.



TERCEIRO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, art. 5º, LXVII, LXIX, LXX, LXXI, LXXII e LXIII;

Doutrina: **REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS** – Habeas Corpus; Habeas Data; Mandado de Segurança (Individual e Coletivo); Mandado de Injunção e Ação Popular.

QUARTO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, arts. 6º – 17;

Doutrina: **Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos Políticos e Partidos Políticos.**

QUINTO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, arts. 18 – 41;

Doutrina: **ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO ESTADO;** Federalismo; Forma, Sistema e Regime de Governo. União. **Competências Administrativas e Legislativas** (CRFB/88, arts. 21 a 24).

SEXTO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, arts. 44 – 75;

Doutrina: **PODER LEGISLATIVO;** Congresso Nacional; Câmara dos Deputados; Senado Federal; Imunidade Parlamentar; Comissões (destaque para **CPI** – art. 58, §3º) e Reuniões; **Processo Legislativo** (arts. 59 – 69, CRFB/88); da fiscalização contábil, financeira e orçamentária (arts. 70 – 75, CRFB/88).

SÉTIMO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, arts. 76 – 91;



Doutrina: **PODER EXECUTIVO**; Estrutura; Presidência da República; **Competências Privativas do Presidente e Delegação**; **Crimes de Responsabilidade** e Infrações Penais Comuns do Presidente; Ministros de Estado; Conselhos da República e da Defesa.

OITAVO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: CRFB/88, arts. 92 – 126;

Doutrina: **PODER JUDICIÁRIO**; Órgãos do Judiciário. Estatuto da Magistratura. Precatórios. Organização da Justiça Federal. STF e STJ; **composição e competências originárias** (CRFB/88, arts. 102, I e 105, I); **Competências recursais do STF e STJ** (hipóteses de Cabimento dos Recursos Constitucionais – CRFB/88, art. 102, II e III; e art. 105, II e III); Súmulas Vinculantes; Repercussão Geral.

NONO DIA

LEITURA OBRIGATÓRIA

Legislação: Lei 9.882/99 e a Lei 9.868/99;

Doutrina: **CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE**; Modalidades de Controle; Classificações; Efeitos. Ações Constitucionais; focar **ADIN, ADO, ADC e ADPF**; hipóteses de cabimento; legitimação para propositura, a atuação do PGR e do AGU; os efeitos da decisão; **PRINCÍPIO DA RESERVA DE PLENÁRIO** (CRFB/88, art.97; c/c Súmula Vinculante 10).

Organização, comprometimento e foco!!!

... Rumo à aprovação!!!